---------- Extracto da Acta n.º 1/2007 ----------

--- No dia doze de Abril do ano de dois mil e sete, pelas dez horas, reuniu na Rua Castilho, n.º 77-A, em Lisboa, a Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, S.A., sociedade aberta (doravante simplesmente designada por "EDP" ou "Sociedade"), com sede na Praça Marquês de Pombal, 12, em Lisboa, com o capital social de € 3 656 537 715, pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número 500 697 256 (anterior matrícula n.º 1.805). A reunião realizou-se fora da sede da Sociedade dado que as instalações da sede não permitiriam que a reunião aí se efectuasse em condições satisfatórias, tendo em conta que, por ser uma sociedade aberta, é sempre elevado o número de accionistas presente. ---------

--- O Presidente da Mesa, Dr. José Manuel Archer Galvão Teles, coadjuvado pelo Secretário da Mesa, Dra. Maria Teresa Isabel Pereira, verificou a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efectuadas nos sítios da Internet do Ministério da Justiça, da CMVM, da Euronext Lisbon e da própria EDP (para além de terem sido efectuadas publicações no Boletim de Cotações da Euronext Lisbon de 7 de Março de 2007, no Jornal Público de 9 de Março de 2007 e no Jornal de Notícias da mesma data). ----------

O Presidente da Mesa e o Secretário da Mesa verificaram que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os accionistas que fossem pessoas colectivas ou que não se encontrassem fisicamente presentes. ----------

Seguidamente, o Presidente da Mesa e o Secretário da Mesa verificaram a percentagem do capital social que se encontrava presente ou representada na Assembleia Geral – a qual correspondia a 50.8402% do capital social e 46.3418% dos direitos de voto correspondentes ao capital social –, com base nas declarações de registo e bloqueio das acções emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das acções de cada accionista, declarando que se encontra reunido o quórum constitutivo e deliberativo necessário para a presente AG. ----------

O Presidente da Mesa declarou ainda que nenhum accionista, para além da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., poderia votar com mais de 5% dos direitos de voto correspondentes ao capital social. ----------

O Presidente e o Secretário da Mesa verificaram ainda que foram respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas e demais informação relativa aos pontos da ordem do dia foram disponibilizados aos accionistas, na sede social e nos sítios da Internet da CMVM e da EDP, dentro dos prazos legais aplicáveis, com excepção da matéria relativa ao ponto 6 da ordem do dia. ----------

(…)

(…) o Dr. José Manuel Galvão Teles colocou à consideração da Assembleia Geral a alteração da sequência da Ordem do Dia, de forma a que o Ponto seis (referente à eleição de membros de órgãos sociais) na parte respeitante à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, passasse a ser o primeiro. Dado que não houve qualquer voto contra, o Presidente da Mesa declarou que a sequência da Ordem do Dia tinha sido alterada por unanimidade, passando o ponto seis, na parte respeitante à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, a primeiro ponto da Ordem do Dia. ----------

Na sequência, o Presidente da Mesa informou os presentes de que a Mesa havia recebido duas propostas, subscritas pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. e a que se pretendia juntar, se a assembleia assim o autorizasse, respeitantes à eleição para a presidência e vice-presidência da Mesa, e procedeu à leitura das referidas propostas do seguinte teor: ----------

"*Proposta para eleição de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDP - Energias de Portugal, SA* ----------

Tendo o Senhor Dr. José Manuel Galvão Teles, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, renunciado ao seu cargo, torna-se necessário proceder à eleição do seu substituto. ----------

Para esse efeito, e tendo presentes as respectivas qualificações e experiência profissional, propõe-se aos Senhores Accionistas que seja eleito como Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, SA, para completar o triénio 2006/2008, o Senhor Dr. Rui Pena." ----------

Proposta para eleição de Membro da Mesa da Assembleia Geral da EDP - Energias de Portugal, SA----------

Tendo renunciado ao seu cargo o Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Dr. António Pires Caiado, torna-se necessário proceder à eleição do seu substituto. ----------

Para esse efeito, e tendo presentes as respectivas qualificações e experiência profissional, propõe-se aos Senhores Accionistas que seja eleito como Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, SA, para completar o triénio 2006/2008, o Senhor. Dr. António Bernardo de Menezes e Lorena de Sèves." ----------

(…) Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou à votação as propostas cuja leitura tinha efectuado, as quais foram aprovadas por maioria dos votos emitidos (com 3.6468% de votos contra e 1.7124% de abstenções). ----------

(…)

Na sequência, o Dr. Rui Pena retomou os trabalhos da presente Assembleia Geral começando pela discussão e votação do inicial Ponto Um da Ordem do dia do seguinte teor: *"Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2006, incluindo o relatório único de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão e a certificação legal de contas única".* ----------

(…)

Terminado o debate e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo, em consequência, sido aprovados o relatório único de gestão e os demais documentos de prestação de contas do exercício de 2006, por maioria dos votos emitidos (com 0.0180% de votos contra e 1.1951% de abstenções). ----------

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo procedido à leitura do Ponto Dois da ordem do dia do seguinte teor: "Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2006". Em seguida, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta do Conselho de Administração Executivo, nos termos seguintes: "*Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Accionistas que os lucros do exercício tenham a seguinte aplicação:* ----------

Reserva legal	*€ 25.784.821,02* ---------
Dividendos (o dividendo proposto é de 0,11€ por acção)	*€ 402.219.148,65* ---------
Dotação para a Fundação EDP	*€ 8.400.000,00*----------
Resultados Transitados	*€ 79.292.450,66"*--------

(…)

Na sequência, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Dois da ordem do dia, tendo a proposta de aplicação de resultados sido aprovada por unanimidade dos votos emitidos (com 0.0005% de abstenções). ----------

--- Entrando no inicial Ponto Três da ordem do dia, o Presidente da Mesa passou a ler o teor do referido ponto – "Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais". Seguidamente, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual apresentou o parecer deste órgão sobre a administração da sociedade, nos termos seguintes: ----------

"*Senhores Accionistas* ----------

Nos termos do art. 22º, n.º 1, al. h) dos Estatutos da EDP, o C GS deve emitir parecer sobre o voto anual de confiança no CAE, o qual, nos termos do art. 455º do Código das Sociedades Comerciais, deverá ser deliberado pelos Senhores Accionistas. -------

(…) O CGS confia na capacidade colectiva e individual dos membros do Conselho de Administração Executivo para atingirem esses objectivos, pautando a sua actuação pela exclusiva promoção dos interesses da Sociedade. ----------

Nesse sentido, o CGS, na sua reunião de 8 de Março de 2007, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável a um voto de confiança e louvor ao CAE e a cada um dos seus Membros." ----------

Seguidamente, o Presidente da Mesa leu a proposta apresentada pelos accionistas Parpública – Participações Públicas SGPS, S. A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Comercial Português, S.A., Banco Espírito Santo, S.A. e José de Mello – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. do seguinte teor: ----------

"*Considerando o disposto nos artigos 376º, n.º 1, alínea c) e 455º nºs 1 e 2 do Código das Sociedades Comerciais,* ----------

Propõe-se: ----------

1º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2006. ----------

2º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2006.--

3º - Um voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2006". ----------

(…)

Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou à votação, em separado, os três pontos da proposta apresentada pelos accionistas Parpública – Participações Públicas SGPS, S. A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Comercial Português, S.A., Banco Espírito Santo, S.A. e José de Mello – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. tendo-se apurado os resultados seguintes: ----------

- O primeiro ponto da proposta ("*Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2006")* foi aprovado por maioria dos votos emitidos (com 0.0016% de votos contra e 0.0002% de abstenções). ----------

- O segundo ponto da proposta ("*Um voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2006"* foi aprovado por maioria dos votos emitidos (com 0.0016% de votos contra e 0.0011% de abstenções). ----------

- O terceiro ponto da proposta ("*Um voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2006")* foi aprovado por maioria dos votos emitidos (com 0.0016% de votos contra e 0.0011% de abstenções). ----------

--- Passou-se de seguida para o inicial Ponto Quatro da ordem do dia, tendo o Presidente da Mesa procedido à leitura do referido ponto – "*Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas*" (…) ----------

(…)

Terminada a exposição e não havendo quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos votos emitidos (com 0.0525% de votos contra e 0.0009% de abstenções). ----------

--- Relativamente ao inicial Ponto Cinco da ordem do dia, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do referido ponto – "*Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas"* (…) Na sequência, não havendo quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos votos emitidos (com 0.0542% de votos contra e 0.0073% de abstenções). ----------

--- O Presidente da Mesa retomou a discussão e votação do Ponto seis da ordem do dia, quanto à eleição para os demais órgãos sociais (…) Seguidamente, o Presidente da Mesa informou os presentes de que havia recebido uma proposta em relação a este ponto da ordem do dia, subscrita pelas accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S. A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A., e solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse à leitura da mesma. Na sequência, o Secretário da Mesa procedeu à leitura da proposta do seguinte teor: ----------

"*Considerando:* ----------

a) *a renúncia aos seus cargos apresentada pelos Senhores Presidente e Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sr. Dr. José Manuel Galvão Teles e Sr. Dr. António Pires Caiado;* ----------
b) *a forma exemplar como ambos exerceram as funções a que renunciaram, permitindo-nos destacar o Sr. Dr. José Manuel Galvão Teles, pela dignidade, pela elevação e pela enorme competência com que exerceu o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral ao longo dos anos, tendo constituído uma honra para a EDP e para os seus accionistas ter como Presidente do seu órgão mais representativo uma pessoa com a craveira intelectual, moral e profissional do Senhor Dr. José Manuel Galvão Teles;* --------
c) *a circunstância de terem sido eleitos, para substituir os renunciantes, pessoas com a experiência e qualidade dos Srs. Dr. Rui Pena e António de Sèves;* -------

Propõe-se aos Senhores Accionistas que aprovem: ----------

1. *um voto de louvor aos Senhores Drs. José Manuel Galvão Teles e Pires Caiado pela forma exemplar como exerceram os seus cargos, sendo justa uma referência especial ao Sr. Dr. Galvão Teles pelas razões supra referidas;* ----------
2. *um voto de congratulação pela eleição dos Srs. Dr. Rui Pena e António de Sèves para os substituir nos cargos a que renunciaram*". ----------

Terminada a leitura e não havendo quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou à votação, em separado, os dois pontos da proposta apresentada pelos accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S. A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A., tendo-se apurado os resultados seguintes: ----------

- O primeiro ponto da proposta ("*Um voto de louvor aos Senhores Dr. José Manuel Galvão Teles e Pires Caiado…")* foi aprovado por maioria dos votos emitidos (com 0.2413% de votos contra e 1.4248% de abstenções).----------

- O segundo ponto da proposta ("Um voto de congratulação pela eleição dos dos Srs. Dr. Rui Pena e António de Sèves …") foi aprovado por maioria dos votos emitidos (com 0.2417% de votos contra e 7.6760% de abstenções). ----------

Ainda no âmbito do Ponto Seis da ordem do dia, o Presidente informou a Assembleia de que havia recebido outra proposta, com vista à eleição de um membro de um órgão social, subscrita pelas accionistas Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. Seguidamente, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da referida proposta do seguinte teor: ----------

"*Considerando que:* ----------

(A) Em 11 de Abril de 2007, a EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP") e a Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach") celebraram um acordo de princípios relativo à possível criação de uma parceria empresarial para determinadas áreas de negócios do gás natural e da produção de energia eléctrica ("Parceria Estratégica"); ----------

(B) A concretização da Parceria Estratégica se encontra condicionada à celebração de acordos definitivos que deverão ser negociados até 31 de Julho de 2007 (salvo se a extensão deste prazo for acordada pela EDP e a Sonatrach), bem como à aquisição pela Sonatrach de uma participação de 2% do capital social da EDP e à designação da Sonatrach como membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP; ----------

(C) No dia 26 de Março de 2007, a Sonatrach adquiriu 1.639.699 acções representativas do capital social da EDP, passando assim a deter 74.400.000 acções representativas de 2,035% do capital social da EDP, correspondentes a 2,039% dos direitos de voto, conforme comunicado divulgado ao mercado em 2 de Abril de 2007; ----------

a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. propõem que se delibere: ----------

1. Autorizar a deliberação de eleição da Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach") como membro do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do número 4 do artigo 10.º do Contrato de Sociedade da EDP ("Estatutos"), uma vez que, nos termos conjugados da alínea a) do número 1 do artigo 10.º e do número 7 do artigo 10.º dos Estatutos, a Sonatrach é uma pessoa colectiva concorrente da EDP, sendo como tal aqui expressamente referida e identificada a relação de concorrência, de acordo com o referido número 4 do artigo 10.º dos Estatutos; -------

2. Eleger a Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach") como membro do Conselho Geral e de Supervisão, para o presente exercício de funções – triénio 2006/2008 -, sob condição suspensiva da eficácia da Parceria Estratégica (salvo se a extensão deste prazo for acordada pela EDP e a Sonatrach).----------

Na sequência, o Presidente da Mesa informou a Assembleia sobre a necessidade de aprovação do primeiro ponto por uma maioria de dois terços dos votos emitidos, conforme previsto nos Estatutos da EDP, e colocou à votação, em separado, os dois pontos da proposta apresentada pelos accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S. A., Caixa Geral de Depósitos, tendo-se apurado os resultados seguintes: ----------

- O primeiro ponto da proposta ("*Autorizar a deliberação de eleição da Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach") como membro do Conselho Geral e de Supervisão…")* foi aprovado por maioria de mais de dois terços dos votos emitidos (com 3.3023% de votos contra e 13.1359% de abstenções). ----------

- O segundo ponto da proposta ("*Eleger a Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach") como membro do Conselho Geral e de Supervisão…*") foi aprovado por maioria dos votos emitidos (com 3.3025% de votos contra e 13.1270% de abstenções). ----------

--- No âmbito do inicial Ponto Sete da ordem do dia, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do teor do referido ponto – "*Proceder à apreciação, com carácter*

consultivo, da declaração da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo" – e, de seguida, deu a palavra ao Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, Prof. Alberto de Castro, que apresentou à Assembleia Geral a Declaração da referida Comissão (…) ----------

Na sequência, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Sete da ordem do dia, tendo-se apurado uma maioria de votos emitidos que apreciou favoravelmente, com carácter consultivo, a declaração apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão (com 5.8233% de votos contra e 1.8275% de abstenções). ----------

(…)

--- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas quinze horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa cessante, pelo actual Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa. ----------

Lisboa, 12 de Abril de 2007

O Secretário da Sociedade

Maria Teresa Isabel Pereira